



Handwritten signature and initials

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE MAIO DE 2024

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Diana Andreia Almeida Coelho, José Guilherme Matos de Sousa e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.

ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia nove de maio de dois mil e vinte e quatro que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – dois milhões, quatrocentos e dezanove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e seis centimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta e dois mil, duzentos e sete euros e setenta e dois centimos.

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- Do Despacho da Presidência número oito/dois mil e vinte e quatro – mobilidade de categoria do assistente técnico, Manuel Nogueira de Sousa, para a categoria de coordenador técnico;-----
Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma Tomada de Posição que aqui se dá por integralmente reproduzida:-----

TOMADA DE POSIÇÃO

“Enquanto Vereadores da coligação “Fazer Diferente”(PSD/CDS), não podemos continuar a assistir à criação de Divisões, Unidades ou Subunidades para a gestão das tarefas na Câmara Municipal sem fazer os seguintes comentários e colocar as respetivas questões:-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE MAIO DE 2024

- Primeiro - Desde há alguns anos que vêm aumentando as Divisões da Câmara Municipal, tendo-se passado para as Unidades e agora as Subunidades;-----*
- Segundo - Se recuarmos a outubro de dois mil e dezoito – e poderíamos recuar mais com dados mais estranhos – tínhamos seis Divisões, sem qualquer Unidade ou Subunidade;-----*
- Terceiro - O número de trabalhadores era praticamente o mesmo que temos hoje, apesar das imensas contratações que, entretanto, foram realizadas, pois também houve pessoas que se reformaram;-----*
- Quarto - À data de hoje temos sete Divisões, cinco Unidades e, agora, uma Subunidade;-----*
- Quinto - Temos Divisões com mais de quarenta, cinquenta ou setenta trabalhadores que não têm qualquer Unidade, ou Subunidade;-----*
- Sexto - Em contrapartida temos Divisões com menos de trinta trabalhadores que têm uma ou duas Unidades;-----*
- Sétimo - Temos agora uma Divisão que, apesar de ter cerca de setenta trabalhadores, já tem duas Unidades e agora uma Subunidade!-----*
- Oitavo - Será que os trabalhadores funcionam com tantas ramificações nas decisões?-----*
- Nono - Será que, efetivamente, quem é nomeado para gerir estas Divisões, Unidades, ou Subunidades fica com a autoridade tal para decidir dentro da sua área de Gestão?-----*
- Décimo - Será que cada Unidade ou Subunidade tem trabalhadores suficientes para ter uma Chefia, ou estão a criar apenas lugares/prateleiras interessantes para satisfazer descontentamentos internos?-----*
- Décimo primeiro - Será que com este emaranhado de ramificações no Organigrama Municipal há quem tenha autoridade para fazer?-----*
- Décimo segundo - Considerando que todas as questões colocadas anteriormente merecem uma resposta afirmativa do presidente, ou seja, mesmo com este extenso Organigrama, os Serviços Municipais funcionam em pleno, quantas reuniões semanais têm de fazer para que as Diversas Chefias, Sub-chefias, e Sub-sub-chefias consigam dialogar e definir a programação das tarefas a desempenhar durante a semana, mês ou ano?-----*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE MAIO DE 2024

Julgamos que não é este o caminho que deve ser seguido, mas daqui por cerca de um ano será o momento de se fazer o julgamento a este tipo de gestão municipal.-----

- Dos assuntos apreciados e votados na Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal – ano de dois mil e vinte e quatro;-----

- Da evolução da dívida;-----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas no período de vinte e dois de abril a dois de maio de dois mil e vinte e quatro;-----

- Relação dos processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de abril de dois mil e vinte e quatro;-----

- Do Relatório e Gestão de Contas de dois mil e vinte e três – Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde.-----

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma Tomada de Posição que aqui se dá por integralmente reproduzida:-----

TOMADA DE POSIÇÃO-----

“Enquanto vereadores da coligação “Fazer Diferente”- (PSD/CDS), analisando os documentos que nos foram apresentados sobre este ponto, temos a comentar o seguinte:-----

Primeiro - é de fazer notar inicialmente que houve um aumento no contrato programa com a Câmara Municipal para quatrocentos e sessenta e um mil, cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos, quando em dois mil e vinte e dois foi de trezentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta euros, ou seja, um, acréscimo de oitenta mil, trezentos e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos;-----

Segundo - é ainda de salientar que para o ano de dois mil e vinte e quatro este contrato programa voltou a ser aumentado para quinhentos e trinta e três mil, cinquenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos, correspondendo a um aumento acumulado nestes últimos dois anos de quarenta por cento;-----

Terceiro - quanto às taxas de execução verificou-se que na receita atingiu noventa vírgula sete por cento e a despesa de apenas setenta vírgula nove por cento, sendo que esta redução se

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE MAIO DE 2024

verifica essencialmente nas despesas de capital (investimento), mas, felizmente, também de aquisição de bens e serviços;-----

Quarto - será importante referir ainda que as remunerações foram executadas a noventa e dois vírgula dois por cento, mas como é referido no relatório houve uma grande diminuição do mapa de pessoal de cento e dez funcionários para sessenta e quatro funcionários, embora nesta redução estejam incluídos os Professores contratados para as Atividades de Enriquecimento Curricular que, entretanto, passaram a ser geridos pelo Município, bem como dois Estagiários. Com esta redução, apesar dos aumentos de salários esperados, seria expectável que a redução dos gastos com o pessoal ocorresse, o que não se verificou, pois aumentou cerca de um por cento;-----

Quinto - apresenta um Resultado Líquido de trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta e três cêntimos, o que à primeira vista parece bom, mas representa um decréscimo relativamente a dois mil e vinte e um de vinte e oito mil, cento e noventa e oito euros e trinta e quatro cêntimos (menos quarenta e seis por cento), sendo que como indicado no ponto um, se não tivesse havido o reforço do contrato programa este resultado teria sido negativo em quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito euros e noventa e dois cêntimos. -----

Sexto - as imparidades quase se mantiveram inalteradas, mas é preocupante algumas delas, de empresas, se manterem de ano para ano;-----

Sétimo - será ainda importante que quando os responsáveis da instituição façam estudos que podem vir a alterar os objetivos dos programas a implementar, ou mesmo candidaturas a Fundos Comunitários, utilizem os dados mais recentes, oficiais ou officiosos, mas neste caso concreto temos os recentes Censos de dois mil e vinte e um que são oficiais e dão uma ideia bem diferente dos dados apresentados no Projeto Cuidar+.-----

Assim, mais uma vez apelamos a esta nova Direção que se empenhe em melhorar os resultados desta Régie Cooperativa, tão importante para a nossa sociedade, num momento de tanta pobreza e sofrimento como o que vivemos nesta fase".-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE MAIO DE 2024

-----DELIBERAÇÕES-----**1-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

Presente para aprovação da ata da reunião de Câmara do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo.----

O Senhor José Guilherme Matos de Sousa, não participou na discussão nem na votação por não ter estado presente na última reunião de Câmara.-----

2-PROJETO DE EXECUÇÃO DO NOVO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do projeto de execução do novo pavilhão gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, a DOP-Divisão de Obras e Planeamento, informa que o Município de Cabeceiras de Basto está a preparar uma candidatura ao Programa de Recuperação/reabilitação de Escolas (PRRIAviso de abertura de concurso n.º 01/CO6-i09/2023), com o projeto de construção de raiz de um novo pavilhão gimnodesportivo para a Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto. Tratando-se de um projeto que carece de aprovação por parte da Dgeste e foi desenvolvido em articulação com esta entidade estando a solução final previamente aprovada. O projeto desenvolvido destina-se a servir de base para o lançamento de procedimento concursal com vista à adjudicação de uma futura empreitada. Assim, e considerando que para efeitos de instrução da candidatura é obrigatória a apresentação dos documentos comprovativos da aprovação dos termos de referência do projeto aqui em causa. Considerando a necessidade da aprovação do projeto por parte da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea f), do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, alterada pela retificação número quarenta e seis-C/dois mil e treze, de um, de novembro, pela retificação número cinquenta-A/dois mil e treze, de



172

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE MAIO DE 2024

onze de novembro, pela Lei número vinte e cinco/dois mil e quinze, de trinta de março e pela Lei número sessenta e nove/dois mil e quinze, de seis de junho.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do projeto de execução do novo pavilhão gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto.-----

3-PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE ASSOCIAÇÃO - ACADEMIA CLAVE DE BASTO - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de deferimento do requerimento em nome da Associação - Academia Clave de Basto, a solicitar a cedência de transporte para a deslocação de quarenta e seis alunos para assistirem ao concerto Promenade - Canções da Liberdade no Coliseu Porto Ageas no dia vinte e oito de abril, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informa que a Câmara Municipal tem outras iniciativas a decorrer nessa data, pelo que, não tem meios humanos disponíveis que permitam satisfazer o pedido, havendo assim necessidade de contratar um prestador de serviço externo, pelo custo total de quatrocentos e cinquenta euros. Mais informa que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme dispõe a alínea u), do número um do artigo trinta e três, da lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de deferimento da cedência de transporte para a deslocação de quarenta e seis alunos para assistirem ao concerto Promenade - Canções da Liberdade, no Coliseu Porto Ageas, no dia vinte e oito de abril, pelo custo total de quatrocentos e cinquenta euros. -----

4-MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO CINCO – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO TRÊS-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a remeter a proposta de alteração ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e quatro - Modificação



173

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE MAIO DE 2024

Orçamental número cinco, Alteração Permutativa número três, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. A proposta de alteração resulta da necessidade de dotar rubricas com valores necessários à normal execução do orçamento e plano inicialmente previstos, procedendo-se assim ao seu acerto e correção, nomeadamente através de reforço da verba destinada a apoios financeiros a instituições, outros fluídos (gás) e arranjos urbanísticos nas freguesias. Assim, sugere que a proposta de Modificação Orçamental número cinco - Alteração Permutativa número três, seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para aprovação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Diana Andreia Almeida Coelho, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD–CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e José Guilherme Matos de Sousa, a proposta de alteração ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e quatro - Modificação Orçamental número cinco, Alteração Permutativa número três, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. -----

5-PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO - FEIRA DO LIVRO -----

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a referir que o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, no âmbito do seu Plano Anual de Atividades, o primeiro ano do primeiro ciclo e o Pré-escolar, levaram a efeito um DAC (Domínio da Autonomia Curricular), durante o ano letivo, pelo que pretendem na próxima Feira do Livro realizar uma exposição/venda dos materiais elaborados pelas crianças e alunos, bem como apresentar canções e danças para a comunidade educativa. Assim, vem o Agrupamento de Escolas solicitar transporte, para o dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro, para os



174

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 8
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE MAIO DE 2024

alunos das Escolas Básicas de Cavez, Pedraça, Arco de Baúlhe, Faia e Jardim de Infância de Santa Senhorinha se deslocarem à feira do livro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social informa que há disponibilidade de viaturas e de motoristas e que o apoio logístico pela cedência do transporte terá um custo total estimado de quinhentos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos. Atendendo a que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme dispõe a alínea u), do número um do artigo trinta e três, da lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, remete o assunto à reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de cedência de transporte para o dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro, para os alunos das Escolas Básicas de Cavez, Pedraça, Arco de Baúlhe, Faia e Jardim de Infância de Santa Senhorinha, para a Feira do Livro. O apoio logístico pela cedência do transporte terá um custo total estimado de quinhentos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos. -----

6-PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – ESCOLA BÁSICA PADRE DR. JOAQUIM SANTOS - CENTRO HÍPICO-----

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a referir que o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto no âmbito do seu Plano Anual de Atividades, veio solicitar transporte dos alunos da Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos para o Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro. Solicita, também, a possibilidade de todas as crianças poderem dar uma volta a cavalo e, ainda, a utilização do campo de futebol. Considerando que relativamente à utilização do Polidesportivo de Vinha de Mouros, a DDE- Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que é possível satisfazer o pedido pretendido; Considerando que o Centro Hípico está disponível para promover a atividade solicitada, prevendo-se um custo de cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos; Considerando ainda que há disponibilidade de assegurar o transporte das crianças, prevendo-se o custo de quarenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos. Atendendo a que compete à Câmara



175

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 8
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE MAIO DE 2024

Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme dispõe a alínea u), do número um do artigo trinta e três, da lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, remete o presente assunto, à reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para os alunos da Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos para o Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, bem como a possibilidade de todas as crianças poderem dar uma volta a cavalo e, ainda, a utilização do Polidesportivo de Vinha de Mouros, prevendo-se um custo total estimado de cento e um euros e setenta e quatro cêntimos. ----

7-PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS - CENTRO HÍPICO-----

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a referir que o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, vem solicitar transporte para o dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, para sete alunos com necessidades educativas e dois professores, com saída da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, para assistirem às provas desportivas que vão decorrer no âmbito da Feira do Cavalo no Centro Hípico. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informa que há disponibilidade de viatura e de motorista e que o apoio logístico pela cedência do transporte terá um custo total estimado de oito euros e quatro cêntimos. Atendendo a que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme dispõe a alínea u), do número um do artigo trinta e três, da lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, pelo que remete o presente assunto à reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de cedência de transporte do



176

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE MAIO DE 2024

Agrupamento da Escola de Cabeceiras de Basto, para o dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, para sete alunos - com necessidades educativas e dois professores com saída da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, para assistirem às provas desportivas que vão decorrer no âmbito da Feira do Cavalo no Centro Hípico.-----

8-PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO, ESPAÇO MULTIFUNÇÕES E BAR DA CASA DO TEMPO - UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO AVE-----

Presente um e-mail da Unidade Local de Saúde do Alto Ave, a solicitar autorização para utilização do auditório, espaço multifunções e bar da Casa do Tempo, no próximo dia vinte e dois de maio, para a realização das IV Jornadas dos Prestadores de CCI do Alto Ave. A DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento, informa que há disponibilidade do espaço, pelo que considerando que no que se refere à atribuição de apoios às diversas entidades por parte da Câmara Municipal, dispõe a alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro, "apojar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças", pelo que sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de cedência do auditório, espaço multifunções e bar da Casa do Tempo, à Unidade Local de Saúde do Alto Ave, no próximo dia vinte e dois de maio, quarta-feira, para a realização das IV Jornadas dos Prestadores de CCI do Alto Ave.-----

9-PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO, ESPAÇO MULTIFUNÇÕES E BAR DA CASA DO TEMPO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA SÃO MIGUEL DE REFOJOS -----

Presente um e-mail da Santa Casa da Misericórdia de São Miguel de Refojos, a solicitar a cedência do auditório, espaço multifunções e bar da Casa do Tempo, para o dia seis de julho do corrente ano, para a realização das VI Jornadas da Saúde. A DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento, informa que há disponibilidade do espaço, pelo que considerando que no que se refere à atribuição de apoios às diversas entidades por parte da Câmara Municipal,



177

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE MAIO DE 2024

dispõe a alínea u), do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças", pelo que sugere que o assunto seja remetido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de cedência do auditório, espaço multifunções e bar da Casa do Tempo, à Santa Casa da Misericórdia de São Miguel de Refojos, para o dia seis de julho do corrente ano, para a realização das VI Jornadas da Saúde.-----

10-CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ACP – AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL-----

Presente um requerimento em nome de ACP - Automóvel Clube de Portugal, a solicitar apoio financeiro e não financeiro para o WRC Vodafone Rally de Portugal - edição de dois mil e vinte e quatro, a decorrer de nove a doze de maio, a disputar-se nas regiões Centro e Norte de Portugal, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que a imagem de Portugal no exterior é comprovadamente um dos vetores de excelência do impacto do WRC Vodafone Rally de Portugal, pelo que é intenção do ACP criar condições para que esta prova continue a ser um sucesso, sendo que, para concretizar esse objetivo é imprescindível o apoio das Câmaras Municipais, parceiros fundamentais para este projeto. Neste sentido, gostariam de contar com a adesão da autarquia a este projeto através de apoio financeiro e logístico. A edição do WRC Vodafone Rally de Portugal de dois mil e vinte e quatro vai ter uma prova especial de classificação (PEC) - Cabeceiras de Basto em doze de maio, considerado como um dos pontos mais altos deste evento. Mais informa que, esta coletividade, não sendo do concelho, não está inscrita no RECAM nem preencheu o formulário de pedido de apoio como previsto no Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Considerando o número quatro do artigo segundo do referido Regulamento: "À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob a proposta do presidente e/ou dos vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos



178

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE MAIO DE 2024

não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem", assim, sugere a assinatura de um protocolo de colaboração com a entidade ACP - Automóvel Clube de Portugal, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de setenta e cinco mil euros, destinado exclusivamente a suportar encargos/custos contemplados no orçamento e apoio logístico quantificado em três mil, cento e vinte e sete euros e oitenta cêntimos, que se traduz na cedência de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa, e que o mesmo terá cabimento orçamental, após aprovação da modificação orçamental número cinco – alteração permutativa número três.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um protocolo de colaboração com a entidade ACP - Automóvel Clube de Portugal, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de setenta e cinco mil euros, destinado exclusivamente a suportar encargos/custos contemplados no orçamento e, apoio logístico quantificado em três mil, cento e vinte e sete euros e oitenta cêntimos, que se traduz na cedência de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto.-----

11-CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS PERÍCIAS DE CAVEZ -----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Associação dos Amigos das Perícias de Cavez está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a celebração de um protocolo de Colaboração com a Associação dos Amigos das Perícias de Cavez, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a realização de provas de perícia e passeio automóvel no dia quinze de junho de dois mil e vinte e quatro, e outros eventos, nos termos da candidatura apresentada, no



179

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE MAIO DE 2024

valor de doze mil euros e apoio logístico quantificado em cento e noventa e três euros, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Diana Andreia Almeida Coelho, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD–CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e José Guilherme Matos de Sousa, a celebração de um protocolo de Colaboração com a Associação dos Amigos das Perícias de Cavez, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a realização de provas de perícia e passeio automóvel no dia quinze de junho de dois mil e vinte e quatro, e outros eventos, nos termos da candidatura apresentada, no valor de doze mil euros e apoio logístico quantificado em cento e noventa e três euros, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto.-----

12-REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – ANA CATARINA TEIXEIRA DURÃES-----

Presente um requerimento em nome de Ana Catarina Teixeira Durães, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Aurora Durães Freitas, nascida a catorze de janeiro de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Ana Catarina Teixeira Durães.-----



180

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE MAIO DE 2024

13-REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – BRUNO FILIPE TEIXEIRA RIBEIRO-----

Presente um requerimento em nome de Bruno Filipe Teixeira Ribeiro, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Lourenço Ferreira Ribeiro, nascido a vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Bruno Filipe Teixeira Ribeiro.-----

14-REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA MAGALHÃES SOUSA -----

Presente um requerimento em nome de António José Teixeira Magalhães Sousa, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Maria Rita Leite Sousa, nascida a seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a António José Teixeira Magalhães Sousa.-----

15-ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DOP - Divisão de Obras Particulares e Planeamento, DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento e a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social no período de dezoito de abril a três de maio de dois mil e vinte e quatro, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-



181

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 8
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE MAIO DE 2024

----Em cumprimento do número dois do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, informa-se a Exma. Câmara que, durante o período de dezoito de abril a três de maio de dois mil e vinte e quatro, foram despachados os assuntos abaixo identificados:-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação multifamiliar, que a firma Soulongal, Lda., pretende levar a efeito na Rua Antunes Basto, número duzentos e oito, número duzentos e sessenta e dois e número duzentos e trinta e oito, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a apoio à habitação unifamiliar, que Ana Catarina Morgadinho Gago Sousa da Silveira, pretende levar a efeito na Estrada Municipal quinhentos e dezoito, freguesia de Cavez, deste concelho.----

----Indeferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a garagem e arrumos que José Teixeira Ribeiro, pretende levar a efeito no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho.-----

----Indeferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a arrumos que José Teixeira Ribeiro, pretende levar a efeito no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho.-----

----Licença especial de ruído, o processo encontra-se instruído em conformidade com o disposto no artigo quinze, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto: Fábrica da Igreja Paroquial S. Pedro de Alvite.-----

----Licença do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Decreto-Lei número trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de dezembro na sua atual redação e do Decreto-Regulamentar número dois A/dois mil e cinco, de vinte e quatro de março: Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto e Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE MAIO DE 2024

---Autorização prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos, o processo encontra-se instruído em conformidade com o disposto no Decreto-Lei número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de treze de outubro, na sua atual redação: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite.-----

A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezoito de abril a três de maio de dois mil e vinte e quatro, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.-----

---**Apoio Económico, deferido**, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Proposta de Apoio Económico – Número de apoio económico: 202420534; Número de apoio económico: 202416596.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Às dezassete horas e quinze minutos não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----

Maria de Fátima de Neiva Oliveira